

DENGUE

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE

Suspeita de Dengue - Febre por até 07 dias e duas das manifestações: náuseas, vômitos; exantema; miose; artralgia; cefaleia, dor retro-orbital; petequias; prova do laço positiva; leucopenia. Incluir criança com quadro febril agudo e sem foco de infecção aparente. História epidemiológica. Registrar data de início dos sintomas.

Tem Sinal de Alarme e/ou Sinal de Choque?

Sinais de Alarme

- Dor abdominal intensa (referida ou à palpação) e contínua
- Vômitos persistentes
- Hipotensão postural e/ou hipotímia
- Acúmulo de líquidos (espessamento da parede da vesícula, ascite, derrame pleural, derrame pericárdico)

- Hepatomegalia maior que 2 cm abaixo do rebordo costal
- Sangramento de mucosas / outras hemorragias
- Letargia e/ou irritabilidade (crianças)
- Aumento progressivo do hematocrito
- Queda brusca de temperatura
- Queda rápida na contagem de plaquetas

Dengue Grave

- Derrame cavitário com insuficiência respiratória ou Sinais de Choque: taquicardia; extremidades frias; pulso débil e filiforme; enchimento capilar lento (> 2 segundos); extremidades frias; pressão arterial convergente (< 20mmHg); hipotensão arterial (< 90 mmHg); oligúria (1,5ml/kg/h); cianose

NÃO

Pesquisar sangramento de pele espontâneo, Prova do Laço +, condição clínica especial, risco social ou comorbidades

NÃO

Grupo A

Sem sangramento espontâneo ou induzido (prova do laço negativa), sem sinais de alarme, sem condição especial, sem risco social e sem comorbidades

SIM

Grupo B

Com sangramento de pele espontâneo ou induzido (prova do laço +), ou condição clínica especial ou risco social ou comorbidades e sem sinal de alarme.

SIM

Grupo C

Presença de algum sinal de alarme. Manifestação hemorrágica presente ou ausente.

Grupo D

Com sinais de choque. Desconforto respiratório; hemorragia grave; disfunção grave de órgãos. Manifestação hemorrágica presente ou ausente.

Iniciar hidratação dos pacientes de imediato de acordo com a classificação, enquanto aguarda exames laboratoriais. Hidratação oral para pacientes do Grupo A e B enquanto aguarda avaliação médica.

Acompanhamento - Ambulatorial

Acompanhamento - Em observação até resultado de exames

Acompanhamento - Leito de internação por um período mínimo de 48h

Acompanhamento - Leito de terapia intensiva

Exames complementares

- Hemograma completo a critério médico

- Hemograma completo: obrigatório (em até 4 h)
- Exame específico (sorologia/Pesquisa viral)

- Hemograma completo, proteína, albumina e tipagem sanguínea: obrigatórios
- Outros exames conforme necessidade (gasometria, eletrólitos, transaminases, Rx de tórax, ultra-sonografia).
- Exame específico (sorologia/pesquisa viral): obrigatório

Conduta - Hidratação oral

Adultos - 60ml/Kg/dia, sendo 1/3 com Sais de Reidratação Oral e 2/3 com ingestão de líquidos caseiros (água, soro caseiro, suco de frutas, chás, água de coco, etc).

Crianças - Considerar regra de Holliday Segar acrescido de reposição de possíveis perdas de 3%. Até 10Kg: 130 ml/kg/dia; 10 a 20Kg: 100 ml/kg/dia; acima de 20Kg: 80 ml/kg/dia. Oferecer 1/3 em Sais de Reidratação Oral e restante em água, soro caseiro, gelatina, sucos e chás. Crianças < 2 anos oferecer 50-100 ml de cada vez; > 2 anos 100-200 ml de cada vez.

Especificar na receita médica o volume a ser ingerido. Nas primeiras 4 a 6 horas ofertar 1/3 do volume diário (iniciar com Sais de reidratação Oral). Manter hidratação por até 24-48h após término da febre.

Repouso Sintomático

- Antitérmicos e analgésicos (Dipirona ou paracetamol)
- Antieméticos, se necessário

Importante - Os sinais de alarme e agravamento do quadro costumam ocorrer na fase de remissão da febre.

Retorno - Orientar retorno imediato se Sinais de Alarme ou no 1º dia sem febre. Entregar cartão de acompanhamento da dengue.

Condições clínicas especiais e/ou risco social ou comorbidades: lactentes (menores de 2 anos), gestantes, adultos com idade acima de 65 anos, com hipertensão arterial ou outras doenças cardiovasculares graves, diabetes mellitus, DPOC, doenças hematológicas crônicas (principalmente anemia falciforme), doença renal crônica, doença acidopeptica e doenças auto-imunes. Estes pacientes podem apresentar evolução desfavorável e devem ter acompanhamento diferenciado.

Exames complementares: hemograma obrigatório e outros exames laboratoriais de acordo com a condição clínica associada.

Reclassificar os pacientes após cada avaliação clínica e resultado de exames seguindo protocolo da dengue e vigilância clínica específica (condições associadas). Obs: consultar manual do MS para conduta em condições clínicas especiais.

Conduta

Hidratação oral conforme recomendado para o grupo A, até resultado dos exames

Hematocrito normal

Seguir conduta do Grupo A

Hematocrito aumentado

em mais de 10% ou crianças > 38% mulheres > 44% - homens > 50%

Conduta - Tratamento em leito de observação:

hidratação oral supervisionada ou parenteral

Adultos - 60ml/kg/dia, sendo 1/3 em administrados em 4 horas e na forma de solução salina

Crianças - Hidratação oral 50 a 100ml/kg em 4 horas. Hidratação venosa se necessário. Soro fisiológico ou Ringer Lactato - 40ml/kg/4horas.

Reavaliação

Clinica e do hematocrito em 4 horas (após etapa de hidratação)

Aumento de hematocrito ou surgimento de sinais de alarme

NÃO

Hidratação domiciliar = Grupo A

Retorno

Reavaliação clínica e laboratorial diária ou imediata na presença de sinais de alarme. Entregar cartão de acompanhamento da dengue. Acompanhar o paciente até 48h após a queda da febre.

SIM

Seguir conduta do Grupo C

Prova do Laço

Verificar a PA (deitada ou sentada); Calcular o valor médio: (PA sistólica + PA diastólica)/2; Insuflar novamente o manguito até o valor médio e manter por cinco minutos em adulto (em crianças, 3 minutos) ou até o aparecimento de micro petequias ou equimoses; Desenhar um quadrado de 2,5 cm (ou uma área ao redor da falange distal do polegar) no antebraço. Contar o número de micro petequias no quadrado. A prova será positiva se houver 20 ou mais petequias em adultos e 10 ou mais em crianças.

Todo caso suspeito de dengue deve ser notificado à vigilância epidemiológica, sendo imediata a notificação das formas graves.